



PORTARIA FEBE n.º 37/2022

Cancela aulas, suspende expediente administrativo e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas disposições constantes do artigo 11, inciso X do Estatuto da FEBE;

Considerando, as chuvas que se abatem sobre Brusque/SC e região de forma contínua e, ainda, as recomendações da Defesa Civil Municipal e Estadual;

Considerando, o Decreto Municipal de calamidade pública publicado pelo Município de Brusque;

RESOLVE:

Art. 1.º Cancelar as aulas nos dias 1.º, 2 e 3/12/2022 no Colégio Universitário UNIFEBE e no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

Art. 2.º Suspende o expediente administrativo presencial no dia 1.º/12/2022 no Colégio Universitário UNIFEBE e no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

Art. 3.º Havendo possibilidade e, de acordo com a natureza e complexidade da atividade, os serviços administrativos poderão ser executados na modalidade home office.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1.º de dezembro de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 1.º de dezembro de 2022.